

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Aviso (extrato) n.º 19885/2019

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo certo.

**Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho,
com vista à constituição de vínculos de emprego público
por tempo determinado — termo resolutivo certo, válidos por 12 meses**

No âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP) em conjugação com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência da deliberação de câmara de 13/11/2019, e por despacho do Sr. Presidente n.º 92/2019 de 18/11, se encontra aberto procedimento concursal comum, para recrutamento de dois postos de trabalho, a seguir referenciados, durante 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral destes procedimentos, na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt. Esta publicitação na BEP, ocorrerá no dia útil seguinte à presente publicação, e é onde encontrará todos os requisitos formais de admissão e provimento, os métodos de seleção, a composição do júri, e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura.

Para a carreira de técnico superior:

Ref.ª A/19 — 1 posto de trabalho na área de Psicologia (DIS — Divisão de Intervenção Social)

Ref.ª B/19 — 1 posto de trabalho na área de Terapia da Fala (DIS — Divisão de Intervenção Social)

As caracterizações dos referidos postos de trabalho, em função da atribuição, competência ou atividade consistem no seguinte:

Ref.ª A/19 — 1 posto de trabalho na área de Psicologia (DIS)

Funções de avaliação, diagnóstico e acompanhamento psicológico de crianças e jovens em situação de risco. Integração em equipa multidisciplinar, numa perspetiva de intervenção sistémica e comunitária.

Ref.ª B/19 — 1 posto de trabalho na área de Terapia da Fala (DIS)

Funções de avaliação, diagnóstico e acompanhamento de terapia da fala em crianças e jovens em situação de risco de desenvolvimento de linguagem e fala. Integração em equipa multidisciplinar, numa perspetiva de intervenção sistémica e comunitária.

O nível habilitacional exigido corresponde à titularidade de licenciatura, nas áreas de Psicologia e Terapia da Fala, respetivamente.

25 de novembro de 2019. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Soares*.

312796092